



Orientação Pedagógica n.º 066/2024 - PED./SMEU - Assessoria Pedagógica à Coordenação Pedagógica e aos docentes do 5º ano.

Orienta a Coordenação Pedagógica e Docentes do 5º ano quanto à realização do projeto JEPP 2024.

#### 1. Quanto ao projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP

O projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP, do SEBRAE, é destinado a fomentar a cultura empreendedora, procura apresentar práticas de aprendizagem, considerando a autonomia do aluno para aprender, o desenvolvimento de atributos e atitudes necessários para a gerência da própria vida (pessoal, profissional e social).

Assim, o projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos, aliado a um ambiente propício à aprendizagem, favorece o envolvimento do aluno no próprio ato de fazer, pensar e aprender, características fundamentais dos comportamentos empreendedores. Da mesma forma, o aluno e o grupo no qual está inserido reconhecem que suas contribuições são importantes e apreciadas. o ambiente da aprendizagem também deve propiciar que o aluno, através de atividades lúdicas, assuma riscos calculados, tome decisões e perceba, ao seu redor, oportunidades e inovações, mesmo em situações desafiadoras.

#### 2. Quanto aos participantes do projeto

Participarão do desenvolvimento do projeto, a equipe da Secretaria Municipal de Educação, as coordenadoras pedagógicas das unidades educacionais, os docentes e estudantes do 5º ano da rede municipal de ensino de Umuarama.

### 3. Quanto à formação necessária para a aplicação do projeto JEPP e alinhamento pelo Meet.

As Coordenadoras Pedagógicas e docentes do 5º ano, mesmo que tenham realizado a formação em anos anteriores, deverão realizar a formação referente a 2024 até o dia 23/08, conforme tutorial enviado pelo grupo de *whatsapp*.

Para garantir a certificação, é necessário que os docentes realizem os estudos somente do 5º ano.





### 4. Quanto ao cronograma de desenvolvimento do JEPP

O JEPP será realizado de acordo com o cronograma a seguir.

ENCONTR O	TEMA	ROTINA
1	De onde vem os alimentos?	28ª Rotina - 27/08
2	Higiene é tudo!	30ª Rotina - 19/09
3	Qualidade é a alma do negócio	32ª Rotina - 24/09
4	Atender bem sem olhar a quem	34ª Rotina - 08/10
5	Receitas culinárias são mapas para delícias	34ª Rotina - 09/10
6	Mão na massa!	36ª Rotina - 22/10
7	Planejando as finanças do nosso projeto	36ª Rotina - 23/10
8	Divulgação é fundamental!	38ª Rotina - 05/11
9	Planejar, planejar e planejar mais um pouco!	38ª Rotina - 06/11
10	Inauguração do espaço gastronômico	40ª Rotina - 19/11
11	Jovens empreendedores, ativar!	40ª Rotina - 21/11

#### 5. Quanto aos vídeos e fotos dos encontros

As fotos e vídeos dos momentos de encontro e desenvolvimento das atividades propostas devem ser compartilhados no *drive*, na pasta **JEPP** - **(Nome da escola)**, após cada encontro.

# 6. Quanto ao cronograma de ações definidas pela turma para desenvolver o projeto e decisão da atividade/evento a ser realizada para a turma com os recursos arrecadados nas ações

Segue o *link* de acesso à planilha para que todas as informações referentes ao eventos de conclusão do projeto sejam preenchidas: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1iu59ahNrxF0MLWX-QRVuVBNfxCmVDB7KoaUtW6X">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1iu59ahNrxF0MLWX-QRVuVBNfxCmVDB7KoaUtW6X</a>





ZCEU/edit?usp=sharing. Esse preenchimento deverá acontecer até o dia 13/09/2024. Caso haja alteração na data e evento, registrar a alteração na planilha e comunicar a coordenação educacional de projetos, Profª Crislaine.

Até essa data, nesse mesmo cronograma, o(a) professor(a) deverá registrar a decisão da turma quanto à atividade/evento que deseja realizar com os recursos arrecadados nas ações.

## 7. Quanto ao cronograma de atividade/evento decidido pela turma para o encerramento do Projeto

A atividade/evento de encerramento do Projeto JEPP deve ser decidida pela turma e será implementada com os recursos arrecadados durante as ações planejadas para o desenvolvimento do projeto JEPP.

Essa atividade/evento deve ser realizada no horário de aula do estudante, não sendo autorizada em períodos contrários ao da matrícula do estudante. Segue *link* da planilha para registro do cronograma da unidade educacional: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1gHpmRouaeePXyGQp7I996Lb0tav2Fmn02jEdYJD1orc/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1gHpmRouaeePXyGQp7I996Lb0tav2Fmn02jEdYJD1orc/edit?usp=sharing</a>.

## 8. Quanto à prestação de contas referentes às ações definidas pela turma para desenvolver o projeto e à atividade/evento decidido pela turma para o encerramento do Projeto

Durante a execução do projeto, as ações definidas pela turma resultarão em recursos financeiros que serão utilizados para a realização da atividade/evento. A prestação de contas, tanto das ações realizadas para arrecadação dos recursos quanto da utilização desses recursos para a implementação da atividade/evento, será realizada pela turma, professora e coordenadora pedagógica em planilha orçamentária específica, disponibilizada na pasta JEPP, na pasta da Escola, no AGE de cada escola.

A prestação de contas deverá ser compartilhada pela coordenação pedagógica, no grupo de *WhatsApp* da turma, logo após a atividade/evento.

Secretaria Municipal de Educação Umuarama, 15 de agosto de 2024.